



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº 22.369 /2022

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura e Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), apelando no sentido de que realizem o serviço de recapeamento asfáltico da PB-306, que liga os municípios de Maturéia, Imaculada, Água Branca, Jurú, Tavares e Princesa Isabel. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes:

- Prefeitura Municipal de Maturéia – Praça José Alves da Costa, 75 – Centro – Maturéia - PB – CEP: 58.737-000 e Câmara Municipal de Maturéia - Av. José Jerônimo da Silva, 121, Maturéia – PB – CEP: 58.737-000.
- Prefeitura Municipal de Imaculada - R. Antônio Caetano, 92 - Centro, Imaculada – PB – CEP: 58.745-000 e Câmara Municipal de Imaculada - R. Antônio Caetano, 113 - Centro, Imaculada – PB – CEP: 58.745-000.
- Prefeitura Municipal de Água Branca - PB 306 - Centro, Água Branca – PB – CEP: 58.748-000 e Câmara Municipal de Água Branca - PB 306 - Centro, Água Branca – PB – CEP: 58.748-000.
- Prefeitura Municipal de Jurú - Praça Manoel Florentino Medeiros, 29, Jurú – PB - CEP: 58.750-000 e Câmara Municipal de Jurú - Av. Cap. Dalmo Teixeira, 234, Jurú – PB – CEP: 58750-000.
- Prefeitura Municipal de Tavares - R. Ana Pereira Lima, s/n - Centro, Tavares – PB – CEP: 58.753-000 e Câmara Municipal de Tavares - R. Manoel Lima, 228, Tavares – PB – CEP: 58.753-000.
- Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - R. Dr. Arrojado Lisboa, s/n - Centro, Princesa Isabel – PB – CEP: 58.755-000 e Câmara Municipal de Princesa Isabel - Av. Pres. João Pessoa, nº 340 - Centro, Princesa Isabel - PB, 58755-000.



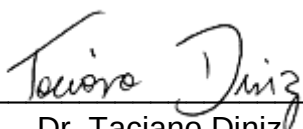
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um trecho de extrema importância no tráfego de comerciantes e agricultores, facilitando a interligação entre os municípios e comunidades, além do escoamento da produção agrícola e industrial.

Portanto, o recapeamento desta via de acesso tem grande relevância, possibilitando a redução da incidência de acidentes, tornando mais seguro o tráfego de veículos, trazendo desenvolvimento da região e auxiliando ainda na valorização destas áreas.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 23 de maio de 2022.



Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual